

**PORTARIA Nº 605, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 23584/18;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado **MARCELO CARLOS**, matrícula 901822, portador da cédula de identidade RG nº 23.154.532-0, do cargo de **AGENTE DE OPERAÇÕES EM SANEAMENTO D DAE, REF. 408**, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A **redução de carga horária** será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 2 (**duas**) **horas diárias**.

**Art. 3º** - A redução permitida será pelo período de **06 (seis) meses**, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

**Parágrafo Único:** O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**